



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 026/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOBSON PEREIRA REGIS**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOBSON PEREIRA REGIS**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente